



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 076

Aposenta, a pedido, por tempo de serviço, **IRENE FACHINI RIVA**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada, a pedido, por tempo de serviço, **IRENE FACHINI RIVA**, ocupante do cargo de carreira de Professora-nível 15, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do processo nº 1556/95, com base no Artigo 192, Item III, alínea "b", da Lei Complementar nº 018/92, combinado com Art. 40, Item "b", da Constituição Federal, com proventos de inatividade previsto no Artigo 195, calculado com observância do disposto no Artigo 57, equivalente ao nível 15, acrescido do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação constante no Artigo 239, Item I, 10% (dez por cento) de Adicional previsto no Artigo 243, 7,5% (sete vírgula cinco por cento) de Adicional constante no Artigo 263, Item II, 20% (vinte por cento) de Gratificação constante no Artigo 240, Item II e, mais 24% (vinte e quatro por cento) de Biênio capitulado no Artigo 82, incidente sobre o vencimento, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 1995


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

gornal

3

Rec. Hum.

000 000 000 000

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 23 / 05 / 1995
DE N.º 6104
UMUARAMA, 23 / 05 / 1995
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO